

2ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-45-2019-57, de 29 de novembro de 2019

Na sequência da publicação do Aviso para a Apresentação de Candidaturas constante do AVISO nº ACORES-45-2019-57, de 29 de novembro, relativo ao Objetivo Especifico 1.1.1 – “Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente”, procede-se às seguintes alterações:

No ponto 10. Elegibilidade das despesas

Onde consta:

- d) Despesas com a construção ou adaptação de infraestruturas físicas, não podendo representar mais que 30% das despesas elegíveis totais do projeto;
- e) Missões, até ao limite de 10% das despesas elegíveis totais do projeto.

Passa a constar:

- d) Despesas com a construção ou adaptação de infraestruturas físicas, não podendo representar mais que 10% das despesas elegíveis totais do projeto;
- e) Missões, até ao limite de 30% das despesas elegíveis totais do projeto.

Angra do Heroísmo, 28 de fevereiro de 2020

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann